O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1227/2021

Requer à mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, que realize estudo de viabilidade para instalação de travessia elevada em frente ao condomínio Sensei, Rua Lótus, nº 597, Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores do condomínio, sugere-se que seja instalada travessia elevada como dispositivo de redução de velocidade, pois segundo relatos, após a remoção da lombada que existia próximo ao condomínio, os veículos tem transitado em alta velocidade, colocando em risco pedestres e condutores.

O condomínio possui 224 apartamentos e fica em frente ao bosque, portanto é considerável à quantidade de pessoas nas imediações.

Desta forma, faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de outubro de 2021.

(*Assinado eletronicamente*)

Vilson Cordeiro

Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 14/10/2021 as 10:37:56.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=90295&c=5U2X4D.